



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

**1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

Contratação de serviços de locutor/mestre de cerimônias para Protocolo e Animação dos Eventos referentes ao 32º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Vargem Bonita que acontecerá nos dias 09/03/24 em Campina da Alegria, 15,16 e 17/03/2024 na Expovab e dia 30 de março de 2024, durante o corte do Bolo.

**2 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO:**

Dilmar Antonio Mozzer e Janaine Antunes de Oliveira

**3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação de serviços de locutor é necessária pela questão de organização dos eventos, sendo que o município não detém de profissional para executar tal serviço.

**4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

Os requisitos que deverão ser levados em conta pelo setor de licitação:

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, mediante a apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

**5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Foi realizada pesquisa de preços, conforme as diretrizes do artigo 23 da Lei n.º 14.133/21.

Foram analisadas contratações similares de outros entes públicos e considerados valores praticados com o mesmo objeto pelo próprio município.

Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

Através das consultas realizadas observou-se que os valores estão de acordo com o mercado, sendo possível a utilização, sem nenhum prejuízo ao município.

As pesquisas de preço encontram-se em documento separado no processo.

**6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

---

A solução proposta é fazer um processo licitatório, através de Dispensa, conforme a nova lei de licitações, pois verificou – se que na região possuem várias empresas que trabalham com este segmento.

**7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

As quantidades estimadas estão descritas na tabela abaixo:

Quantidade	Unidade Medida	Descrição
01	Serviços	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contratação de serviços de locutor/mestre de cerimônias para Protocolo e Animação dos Eventos referentes ao 32º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Vargem Bonita que acontecerá conforme programação oficial:</li><li>• 09/03/24 em Campina da Alegria;</li><li>• 15,16 e 17/03/2024 na Expovab;</li><li>• 30 de março de 2024, durante o corte do Bolo.</li></ul> <p>Estimativa de 4 horas por dia (Convite Anexo)</p>



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

---

**8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Estima-se o valor total da contratação de R\$ 306.521,33 (trezentos e seis mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e três centavos).

O procedimento de pesquisa de preço segue os padrões do Decreto Municipal n.043/2023.

**9 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:**

O plano anual de contratações ainda não foi publicado pela administração, logo não há as previsões de compras para o ano de 2024.

**10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

O resultado pretendido é principalmente trazer organização nos protocolos dos eventos.

**11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

Para essa finalidade, a equipe técnica entende que não há necessidade de providências a serem adotadas e nem de realização de plano de ação específico para treinamento sobre fiscalização de contratos, considerando-se que a equipe de gestão e fiscalização desta contratação são servidores que já possuem experiência, devido eventos similares de outros anos.

Posterior a homologação do pretendido processo, a comissão organizadora irá atuar na fiscalização e gestão contratual, ficando responsáveis por sanar falhas ou dúvidas para sua fiel execução, podendo intervir no andamento do processo quando necessário, para buscar soluções de adequações.

**12 - IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Não há impactos ambientais.

**13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, considera-se que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

A equipe de contratação declara, para os devidos fins que se a presente contratação pode ser feita através de Dispensa, do tipo menor preço por item, é viável e fundamental, em se tratando de contratações necessárias para a realização das festividades do município.

Vargem Bonita, 17 de janeiro de 2024.



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

---

Dilmar Antonio Mozzer

Secretário de Educação